



TERMO ADITIVO Nº. 001 AO CONTRATO Nº 021/2024, FORMALIZADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA E A FESTAS PRÁTICAS LTDA

Pelo presente instrumento particular, a **CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 23.943.467/0001-70, com sede administrativa na Av. Dom Joaquim Silvério, nº 174 - Centro, Rio Piracicaba/MG, neste ato representada por seu Presidente, **SR. SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**, inscrito no CPF sob o nº 977.315.956-68 e RG nº MG 7.122.707, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Avenida Padre Joaquim Saturnino de Freitas, n.º 668 – Bairro de Fátima, Rio Piracicaba/MG, de ora em diante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado **FESTAS PRÁTICAS LTDA**, com sede na Avenida Castelo Branco, nº 277, Letra C - Republica, João Monlevade/MG, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.294.649/0001-62, neste ato representada pela Sra. **CÁSSIA COURA MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA**, portadora do CPF Nº 311.843.326-49, RG Nº MG-721.865, de ora em diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, de conformidade com a Lei Federal nº 14.133/21, Processo Licitatório nº **020/2024**, Modalidade Dispensa n.º **016/2024**, firmam termo aditivo ao contrato nº **021/2024**, conforme as cláusulas e condições seguintes:

Prestação de serviço de de locação tampos e toalhas a serem utilizadas na sessão solene Prêmio “Lúcia Magalhães Torres Bueno – Mulher Destaque, no dia 06/12/2024, às 19:00 horas, na sede da Câmara Municipal.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1- O presente Termo Aditivo tem por objetivo o acréscimo de objeto do Contrato Originário 021/2024, prestação de serviço de de locação tampos e toalhas a serem utilizadas na sessão solene Prêmio “Lúcia Magalhães Torres Bueno – Mulher Destaque.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 - Não terá adicional de valor neste aditivo.

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam mantidas integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no instrumento inicial, desde que não contrariem, implícita ou explicitamente, as previstas neste instrumento.

Câmara Municipal
Rio Piracicaba



CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

4.1 - A CONTRATANTE providenciará, sem ônus para a CONTRATADA, a publicação do extrato do presente aditamento no site oficial da Câmara, www.camararp.mg.gov.br, até o 5º dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data.

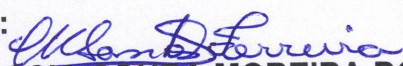
E por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 02 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo:

Rio Piracicaba, 27 de novembro de 2024.

CONTRATANTE:



SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES
CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

CONTRATADA:


CÁSSIA COURA MOREIRA DOS SANTOS FERREIRA
FESTAS PRÁTICAS LTDA

TESTEMUNHAS:


Adriele Adilaine Costa
CPF N°: 097.143.106-01


Lucia Aparecida dos Santos
CPF N°: 736.106.166-20